

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 005/2023 – IPMR, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE A SERVIDORA IZABEL
CAMARGO VALENTIM.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **001/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora IZABEL CAMARGO VALENTIM, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE IDADE** nos termos do Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 6º- A da EC 41/2003 – Emenda 70/2012 e com o Art. 14 §1º e §6º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009. a Servidor **IZABEL CAMARGO VALENTIM**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 062557-4, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES		
RESULTADO DO CÁLCULO DA MÉDIA – COMPETÊNCIA JUN/2001		
VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL	VALOR DO PROVENTO
RS1.304,24	100%	RS1.304,24
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		RS1.304,24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:DEEDF0C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2023. Edição 3195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>